REGULAMENTO

1. LOCAL E DATA:

Campanha/MG
30/08/2026.

2. MODALIDADES

Ofereceremos 02 (duas) modalidades para os participantes.

2º Corrida Olimpiada Campanhense com 5km na zona urbana do município

Trilhão do Vital com aproximadamente 42km – sendo parte na zona urbana e parte na zona rural do município.

3. LARGADA E CHEGADA

A concentração acontecerá ao lado do Ginásio José Augusto Paiva (Canário) às 7h com largada às 8h no domingo, em 30 de agosto de 2026 para o Trilhão MTB e as 8h30min. a largada da 2º Corrida Olimpiada Campanhense.

A chegada será no mesmo local.

No local da largada ofereceremos, ambulância, banheiros, água e ao final uma mesa de frutas estará disponível a todos participantes. Teremos 01 (um) ponto de apoio com e hidratação no percurso da corrida e 01 (um) ponto de apoio com hidratação no percurso da Bike, carros de apoio, fotógrafos profissionais registrando cada momento.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas a partir do dia 08/08/2026 até 25/08/2026 ou assim que atingirmos o limite de 250 atletas da 2º Corrida Olimpiada

Campanhense e 100 atletas Trilhão do Vital.

5. PREMIAÇÃO DO EVENTO

2º Corrida Olimpíada Campanhense – classificação geral

Serão premiados os três primeiros colocados da classificação geral masculina e feminina com troféu, medalha e premiação em dinheiro:

Masculino

- 1º lugar: troféu, medalha e R$ 500,00;
- 2º lugar: troféu, medalha e R$ 400,00;
- 3º lugar: troféu, medalha e R$ 300,00.

Total da premiação masculina: R$ 1.200,00.

Feminino

- 1º lugar: troféu, medalha e R$ 500,00;
- 2º lugar: troféu, medalha e R$ 400,00;
- 3º lugar: troféu, medalha e R$ 300,00.

Total da premiação feminina: R$ 1.200,00.

Total da premiação em dinheiro da corrida: R$ 2.400,00.

Corrida – categorias por faixa etária

Serão premiados com troféus os três primeiros colocados, no masculino e no feminino, das seguintes categorias:

- 15 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

Para fins de enquadramento nas categorias por faixa etária, será considerada a idade que o atleta completar no ano de realização do evento, independentemente do dia e do mês de seu aniversário.

A idade será calculada pela diferença entre o ano de realização da prova e o ano de nascimento do participante.

Os atletas premiados na classificação geral da corrida não receberão, cumulativamente, premiação nas categorias por faixa etária. Nesse caso, a premiação da categoria será destinada ao atleta subsequente na classificação.

Trilhão do Vital – classificação geral

Serão premiados os três primeiros colocados no seguimento denominado "Paralelepípedo da usina" do aplicativo Strava, na classificação geral masculina e feminina com medalha e premiação em dinheiro:

Masculino

- 1º lugar: medalha e R$ 500,00;
- 2º lugar: medalha e R$ 400,00;
- 3º lugar: medalha e R$ 300,00.

Total da premiação masculina: R$ 1.200,00.

Feminino

- 1º lugar: medalha e R$ 500,00;
- 2º lugar: medalha e R$ 400,00;
- 3º lugar: medalha e R$ 300,00.

Total da premiação feminina: R$ 1.200,00.

Total da premiação em dinheiro da modalidade bike: R$ 2.400,00.

Medalhas de participação

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a corrida ou o percurso de bike receberão medalha de participação, independentemente da classificação obtida.

6. TRILHÃO DO VITAL

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso do trilhão receberão medalha de participação.

7. TRILHÃO DO VITAL – apuração e classificação

A classificação da modalidade bike será definida exclusivamente pelo tempo registrado no aplicativo **Strava**, no segmento denominado **"Paralelepípedo da**

Usina”, considerando os resultados obtidos durante o período oficial estabelecido pela organização do evento.

Para participar da classificação, o atleta deverá:

- estar regularmente inscrito no evento;
- possuir conta ativa no aplicativo Strava;
- realizar o percurso utilizando dispositivo com GPS;
- manter a atividade e o perfil visíveis para consulta pela organização até a homologação do resultado;
- registrar a atividade na modalidade correta, sem utilização de bicicleta elétrica ou qualquer equipamento de assistência motorizada;
- concluir integralmente o segmento “Paralelepípedo da Usina”, seguindo o trajeto oficial indicado no aplicativo;
- enviar ou disponibilizar à organização o link da atividade registrada dentro do prazo estabelecido.

Será considerado, para fins de classificação, o tempo apresentado pelo Strava no referido segmento. Não serão aceitos registros inseridos manualmente, atividades editadas de maneira que comprometa sua autenticidade, arquivos incompatíveis com o percurso, registros realizados fora do período oficial ou resultados que apresentem indícios de erro de GPS, uso de veículo motorizado, bicicleta elétrica, auxílio externo ou qualquer irregularidade.

A organização poderá solicitar o arquivo original da atividade, informações do dispositivo utilizado ou outros elementos necessários à conferência do resultado. Caso não seja possível comprovar a regularidade do registro, o atleta poderá ser desclassificado.

Em caso de empate no tempo registrado, terá preferência o atleta de maior idade. Permanecendo o empate, a organização realizará sorteio entre os atletas empatados.

A organização não se responsabilizará por falhas no aparelho do participante, ausência ou perda de sinal de GPS, bateria descarregada, erro de sincronização, indisponibilidade do aplicativo, configuração de privacidade ou atividade que não seja reconhecida pelo segmento oficial.

Após a conferência dos registros, a organização divulgará e homologará a classificação final.

8. RESUMO DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

- Corrida – masculino e feminino: R$ 2.400,00;
- Bike – masculino e feminino: R$ 2.400,00;
- Valor total da premiação em dinheiro: R$ 4.800,00.

9. INSCRIÇÃO

R$40,00 (quarenta reais) Atletas não residentes no município;

R$25,00 (vinte cinco reais) Atletas residentes no município da Campanha.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

No ato da inscrição o atleta declara que:

- O participante autoriza, de forma gratuita, informada e inequívoca, a captação e a utilização de sua imagem e voz, por meio de fotografias, filmagens ou outras gravações realizadas durante sua participação no evento, exclusivamente para finalidades legítimas de divulgação institucional, registro histórico e promoção do evento, do esporte e das ações realizadas pelo Município.

- As imagens poderão ser divulgadas em veículos impressos, televisão, sites institucionais, redes sociais oficiais, internet e outros meios eletrônicos de comunicação, sendo vedada sua utilização para finalidades diversas das aqui previstas ou que possam causar constrangimento, dano à honra, à imagem ou à dignidade do participante.

- O tratamento das imagens e dos demais dados pessoais observará os princípios, direitos e medidas de segurança estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente quanto à finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e prevenção.

- O participante poderá solicitar informações sobre o tratamento de seus dados ou revogar esta autorização mediante requerimento dirigido ao Município pelos canais oficiais de atendimento. A revogação produzirá efeitos para as utilizações futuras, resguardadas as divulgações realizadas anteriormente de forma legítima, os materiais impressos já produzidos e as hipóteses de conservação permitidas ou exigidas pela legislação aplicável.

- No caso de participante menor de idade, a autorização deverá ser concedida expressamente por um dos pais ou pelo responsável legal, observando-se o melhor interesse da criança ou do adolescente.

- Disputam a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores.

- Estar ciente deste regulamento.

- Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

- A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

- Seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Campanha, 05 de Agosto de 2026